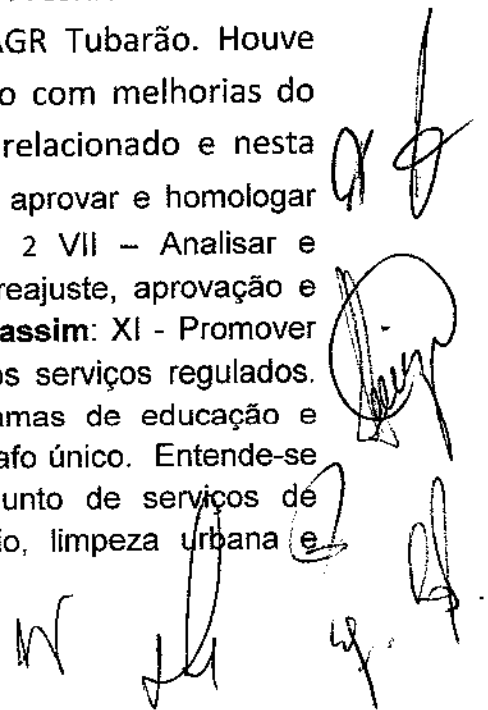


Ata da Reunião do Conselho Consultivo da AGR – TUBARÃO, realizada em 10 de junho de 2013, às 14h: 00m, nas dependências da AGR, para tratar da seguinte pauta: 1- Análise, discussão e aprovação do Regimento Interno da AGR Tubarão, 2- Análise e discussão do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (10.06.2013), reuniram-se na sede da AGR – TUBARÃO, os membros do Conselho Consultivo e AGR, a saber: Francisco F. Souza, - Presidente e representante dos Usuários, Edson J. Correa, membro suplente, representantes da Área - TB, Euclides Magri, representante do Poder Executivo, e Dionísio Bressan Lemos, representante do Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, Antonio Hercules Neto, representante da Concessionária Tubarão Saneamento, Ausente, devidamente justificado, o representante do Poder Legislativo, Edson Firmino. Fizeram-se presentes, pela AGR TUBARÃO, o Superintendente Geral Afonso Eliseu Furghestti, e os superintendentes, Aristeu, Letícia e Dilnei. Iniciando os trabalhos, o Superintendente Geral Afonso deu boas vindas a todos e passou a palavra ao Presidente do Conselho Francisco. O Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião lendo a carta da Concessionária que altera o seu representante titular no Conselho, passando a ser o Senhor Antonio Hércules Neto. Na seqüência, solicitou a mim Dilnei para ler a Ata da reunião anterior. Fiz a leitura solicitada pelo Presidente e após coletei a assinatura de todos os presentes. Na seqüência, o Presidente abriu os trabalhos de discussão do Regimento interno da AGR Tubarão. Houve muitas manifestações dos Conselheiros, contribuindo com melhorias do conteúdo do Regimento Interno, conforme abaixo relacionado e nesta ordem: **era assim:** Art. 2 VII - Fixar, reajustar, revisar, aprovar e homologar tarifas, seus valores e estruturas; **ficou assim:** Art. 2 VII – Analisar e encaminhar ao Poder Executivo proposta de revisão, reajuste, aprovação e homologação de tarifas, seus valores e estruturas; **era assim:** XI - Promover programas de educação e informação aos usuários dos serviços regulados. **ficou assim:** XI – Promover, propor e apoiar programas de educação e informação aos usuários dos serviços regulados. Parágrafo único. Entende-se por serviços públicos de saneamento básico o conjunto de serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Afonso' and several other initials.

manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, nos moldes definidos pela Lei Federal nº 11.445/2007. **Era assim:** Art. 4 - §2º - O Conselho Consultivo deverá elaborar e alterar o seu Regimento Interno, que será aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros e, posteriormente, encaminhado ao Superintendente Geral da AGR TUBARÃO, para aprovação final. **Ficou assim:** Art. 4 - §2º - O Conselho Consultivo deverá elaborar e alterar o seu Regimento Interno, que será aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros e, posteriormente, encaminhado ao Superintendente Geral da AGR TUBARÃO, para homologação. **Era assim:** Art. 10. IV - Deliberar acerca dos pleitos de reajuste e revisão de tarifas de serviços regulados. **Ficou assim:** Art. 10 - IV - Analisar e encaminhar ao Poder Executivo os pleitos de reajuste e revisão de tarifas de serviços regulados; **era assim:** XVI - Autorizar e aprovar os editais de abertura dos respectivos concursos públicos para provimento dos cargos efetivos que venham a ser criados no âmbito da AGR TUBARÃO, e homologar o respectivo resultado, **ficou assim:** XVI - Autorizar e aprovar os editais de abertura dos respectivos concursos públicos para provimento dos cargos efetivos no âmbito da AGR TUBARÃO, e homologar o respectivo resultado, **era assim:** XXIV - Aprovar e modificar este Regimento Interno, bem como dirimir as dúvidas que surjam sobre a sua interpretação e deliberar sobre os casos omissos; **ficou assim:** XXIV - Aprovar e modificar este Regimento Interno, ouvido o Conselho Consultivo, bem como dirimir as dúvidas que surjam sobre a sua interpretação e deliberar sobre os casos omissos; **era assim:** Art. 13 - XIX - Aprovar o Regimento Interno da AGR TUBARÃO e suas alterações, proposta pela Superintendência, **ficou assim:** Art. 13 - XIX - Aprovar o Regimento Interno da AGR TUBARÃO e suas alterações, proposta pela Superintendência e ouvido o Conselho Consultivo; **era assim:** XX - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo e suas alterações, proposto pelo Conselho Consultivo, **ficou assim:** XX - Homologar o Regimento Interno do Conselho Consultivo e suas alterações, proposto pelo Conselho Consultivo; **era assim:** Art. 34 - III - Controlar os arquivos ativo e morto **ficou assim:** Art. 34 - III - Controlar os arquivos ativo e permanente. Após sugerir as alterações acima, os Conselheiros consideraram o Regimento Interno da AGR - TUBARÃO como adequado solicitando que fosse encaminhado copia da Ata e do Regimento devidamente corrigido para apreciação final, marcando-se nova reunião do Conselho para o dia 17 junho 2013, as 14h00min, na AGR, para analisar e aprovar o Regimento Interno do próprio Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, solicitando a mim, Dilnei Steiner lavrar a presente Ata que vai assinada por todos. Tubarão 10 de junho de 2013. Conselheiros:

Francisco F. Souza - Presidente e Representante dos Usuários

Edson J. Correa - Representante suplente da Área TB

Handwritten signatures and initials of the council members, including Francisco F. Souza and Edson J. Correa, and several other council members. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized. There are also some initials and marks scattered around the signatures.

*Antonio Hercules Neto*

Antonio Hercules Neto – Representante da Concessionária

Euclides Magri – Representante do Poder Executivo

*(Signature)*

Dionísio Bressan Lemos – Representante do Comitê Bacia Hidrográfica Rio Tubarão.

Edson Firmino – Ausente.

AGR – TUBARÃO

Afonso Eliseu Furghestti - Superintendente Geral *Afonso*

Aristeu Cavalca - Superintendente Técnico *Aristeu*

Letícia Bianchini da Silva - Superintendente Jurídico *Letícia*

Dilnei Steiner - Superintendente Administrativo Financeiro *Dilnei*

*(Signature)*  
*uf.*